



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
CartPrecCiv 0000493-60.2025.5.22.0002
AUTOR: FRANCISCO CARLOS BRITO DA SILVA
RÉU: FRETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08 /2026, às 09h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, **na modalidade ON-LINE**. Site Oficial: www.rigolonleiloes.com.br, CANAIS DE ATENDIMENTO E CONTATO: Telefone de Atendimento (Geral): 0800-500-9968, Celular /WhatsApp: (16) 98126-4972, E-mails: * contato@rigolonleiloes.com.br, rigolon@rigolonleiloes.com.br.

ENDEREÇO DO PÁTIO (PARA VISITAÇÃO DOS BENS): Logradouro: Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5750, Bairro Gurupi, CEP 64091-500, Teresina/PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE UM: (01) um ônibus à diesel, ano/modelo: 1999, placa: HVS-2854, 40 lugares, cor predominante: prata, marca: VOLKS, carroceria Busscar, dois eixos, com logomarca da Fretur, vidros laterais, bancos e para-brisa preservados, faróis preservados, pneus em estado ruim, retrovisores preservados, motor parado há 05 anos.

AVALIAÇÃO: 54.000,00;

LOTE DOIS: (01) um ônibus à diesel, ano/modelo: 1999, placa: HVS-2824, 40 lugares, cor predominante: prata, marca: VOLKS, carroceria Busscar, dois eixos, com logomarca da Fretur, vidros laterais, bancos e para-brisa preservados, faróis preservados, pneus em estado ruim, retrovisores preservados, motor parado há 05 anos.

AVALIAÇÃO: 54.000,00;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$108.000,00.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 01 de julho de 2026.

ALBA CRISTINA DA SILVA

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 01/07/2026, às 11:12:27 - 728c8e6
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26070111091500800000017549616?instancia=1>
Número do processo: 0000493-60.2025.5.22.0002
Número do documento: 26070111091500800000017549616